



HCl – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva

Santa Casa – Ribeirão Preto

Site: [www.hci.med.br](http://www.hci.med.br)

e-mail [hci@hci.med.br](mailto:hci@hci.med.br)

Av Saudade, 456 Fone: (16) 3635-9668

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela HCl – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva (Santa Casa de Ribeirão Preto).

1.2. Os Programas de Especialização Médica serão realizados pela HCl – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva (Santa Casa de Ribeirão Preto) nas Unidades hospitalares vinculadas Santa Casa Ribeirão Preto (1 ano) / Hospital Samuel Libânio (Pouso Alegre) (1 ano).

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. No ato da inscrição, o candidato declarará, sob as penas da lei, que já concluiu o curso de Especialização Médica em Cardiologia, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), ou Certificado ou declaração de Estágio ou Curso de Especialização em Cardiologia de duração no mínimo igual à do Programa de Especialização Médica da CNRM e conteúdo programático, teórico e prático semelhante ao da Especialização Médica, realizado em centro credenciado junto à SBC que, até a data da matrícula, já o terá concluído. Em se tratando do Programa de Especialização Médica em Hemodinâmica, o candidato terá de cumprir, o pré-requisito que constitui exigência essencial desse Programa.

## 2.2. PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

| PROGRAMA     | PRÉ-REQUISITO | VAGAS CREDENCIADAS | VAGAS BLOQUEADAS | TOTAL DE VAGAS OFERTADAS |
|--------------|---------------|--------------------|------------------|--------------------------|
| Hemodinâmica | Cardiologia   | 02                 | 00               | 02                       |
|              |               |                    |                  |                          |

2.2.1. Preenchimento de 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Especialização Médica em Hemodinâmica, na HCl – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva (Santa Casa de Ribeirão Preto) e na HCl – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva (Hospital Samuel Libânio – Pouso Alegre).

2.2.2. Para comprovação do pré-requisito, o candidato deve possuir diploma de curso de Especialização em Cardiologia, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) e certificado ou declaração de conclusão da Especialização Médica em Cardiologia.

2.2.3. O Programa de Especialização Médica em Hemodinâmica terá duração de 02 (dois) anos.



HCI – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva

Santa Casa – Ribeirão Preto

Site: [www.hci.med.br](http://www.hci.med.br)

e-mail [hci@hci.med.br](mailto:hci@hci.med.br)

Av Saudade, 456 Fone: (16) 3635-9668

### 3. INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas até dia 01 de Dezembro de 2025 às 16:00hrs via solicitação do formulário por e-mail ([faturamento1@hci.med.br](mailto:faturamento1@hci.med.br)) ou pessoalmente na HCI – HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA, situada na Avenida Saudade, nº. 456, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP - Cep: 14085-000, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3.2. Informações a respeito deste Processo de Seleção poderão ser obtidas por meio do telefone: (16) 3635-9668 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 as 16:00 horas, na HCI – HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA, situada na Avenida Saudade, nº. 456, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP - Cep: 14085-000, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3.3. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que seja apresentada procuração, com poderes específicos para tanto, cedida pelo candidato com firma reconhecida por autenticidade.

3.4. O candidato que resida fora do Município de Ribeirão Preto poderá realizar sua inscrição via SEDEX-10, com aviso de recebimento (AR), desde que o envio das cópias dos documentos indicados no item 4 deste Edital sejam postados, imprerivelmente, até às 15 horas do dia 28 de Novembro de 2025.

3.5. O candidato que não atender a todos os requisitos e não apresentar todos os documentos necessários, conforme disposto no item 4, dentro do período informado no item 3.4. não poderá realizar a inscrição no Processo Seletivo deste Edital.

3.6. A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização pretendido, a qual ficará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e dos documentos necessários à efetivação dessa matrícula.

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina no Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC);

4.2. Documento de Identidade oficial com foto (original e cópia);

4.2.1. Serão considerados documentos de identidade:

4.2.1.1. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública e Institutos de Identificação;



HCI – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva

Santa Casa – Ribeirão Preto

Site: [www.hci.med.br](http://www.hci.med.br)

e-mail [hci@hci.med.br](mailto:hci@hci.med.br)

Av Saudade, 456 Fone: (16) 3635-9668

4.2.1.2. Carteiras expedidas pelos Comandos Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

4.2.1.3. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.);

4.2.1.4. Passaporte;

4.2.1.5. Carteira de trabalho;

4.2.1.6. Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

4.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia);

4.4. Duas fotos 3x4, modo frontal, recentes e iguais (original);

4.5. Comprovante de residência (original e cópia);

4.6. Apresentar carteira do Conselho Regional de Medicina, ou Diploma de Especialização em Cardiologia, ou declaração que comprove a conclusão, ou que ainda está cursando o último período de Especialização em Cardiologia, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) - (original e cópia).

#### 5.1. PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM HEMODINÂMICA:

5.1.1. Prova Escrita - Obrigatória para todos os candidatos, nessa fase, serão formuladas 12 (doze) questões abertas, na área de Cardiologia Clínica. Cada questão valerá 0,83 (zero oitenta e três) pontos. A pontuação máxima possível do candidato será de 10 (dez) pontos, observando-se, para fins de cálculo, a utilização de duas casas decimais após a vírgula.

5.1.2. A prova tem caráter eliminatório e classificatório, exigindo pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para que o candidato não seja considerado eliminado (não aprovado).

5.1.3. O resultado da Prova Escrita com a relação nominal dos candidatos classificados será divulgado no site da HCI – HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA, no endereço eletrônico <https://www.hci.med.br/home>, na data provável de 12 de dezembro de 2025.

5.1.4. Entrevista - Realizada em ambientes sucessivos no dia da aplicação da prova.

#### 6. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. As provas previstas neste Edital serão realizadas nas dependências da HCI – HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA (SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO) situada na Avenida Saudade, nº. 456, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP - Cep: 14085-000.



HCI – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva

Santa Casa – Ribeirão Preto

Site: [www.hci.med.br](http://www.hci.med.br)

e-mail [hci@hci.med.br](mailto:hci@hci.med.br)

Av Saudade, 456 Fone: (16) 3635-9668

6.2. A Prova Escrita - Para os Programas de Especialização Médica em Hemodinâmica, essa avaliação será realizada no dia 05 de dezembro de 2025, no Setor de Hemodinâmica. Os candidatos deverão chegar às 07:30 horas (meia hora de antecedência) e a prova terá início às 08:00 horas. A duração total será de 02 (duas) horas. O acesso ao local de realização das provas será fechado às 07:50 horas, observando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse horário, não será permitido, em nenhuma hipótese, a entrada de candidato.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a prova na data e horário determinados, munido do documento de identidade oficial com foto (original), conforme estabelecido no item 4.2., e também de caneta esferográfica de tinta preta produzida com material transparente.

6.4. A entrevista será realizada no dia 05 de Dezembro de 2025, na HCI/SP, conforme o local indicado no item 6.1., após a realização da prova. Deverão vir munido do documento de identidade oficial com foto (original), conforme estabelecido no item 4.2. e do Currículo impresso no modelo da Plataforma Lattes-CNPQ/ <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

6.5. NÃO haverá segunda chamada em nenhuma das Fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e locais determinados neste Edital.

6.7. Após o início das provas, não será permitida a entrada de nenhum candidato, sob qualquer pretexto.

6.8. Será ANULADA a questão que apresentar rasura ou omissão.

6.9. NÃO será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou similar.

6.10. O candidato não poderá entrar no local das provas portando relógio, dispositivo ou aparelho eletrônico ou quaisquer outros meios que sugiram a possibilidade de comunicação.

6.11. O caderno de questões da Prova Escrita deverá ser entregue pelo candidato, sendo vedada, em qualquer hipótese sua retirada do local da aplicação da prova.

6.12. Será automaticamente excluído e eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.12.1. Apresentar-se após o horário previsto para ao local de realização das provas, conforme orientações contidas no item 6.2;



HCI – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva

Santa Casa – Ribeirão Preto

Site: [www.hci.med.br](http://www.hci.med.br)

e-mail [hci@hci.med.br](mailto:hci@hci.med.br)

Av Saudade, 456 Fone: (16) 3635-9668

6.12.2. Não apresentar documento de identificação, conforme especificação deste Edital;

6.12.3. Não comparecer a uma das fases das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

6.12.4. Utilizar meios ilícitos para executar a prova;

6.12.5. Não devolver o Caderno de Questões ao final do tempo previsto para a realização da prova;

6.12.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, relógio, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, smartwatch, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

6.12.7. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados

6.12.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie.

6.12.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1. O candidato deverá realizar no dia 15 de dezembro de 2025 das 09:00 às 12:00hs e ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou meramente protelatório será preliminarmente indeferido. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser indeferido. NÃO será aceita a interposição de recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.2. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos contra recursos e/ou recurso contra gabarito oficial definitivo ou recurso contra o Resultado Final.

#### 8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos habilitados à matrícula no Programa de Especialização de Hemodinâmica constantes deste Edital serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida no Resultado Final, obedecendo-se ao número de vagas ofertadas por programa de especialização para o presente Processo Seletivo.

8.2. O Resultado Final e a classificação serão divulgados na página eletrônica HCI, no endereço eletrônico [http:// www.hci.med.br/home](http://www.hci.med.br/home), na data de 12 de dezembro de 2025 (a partir das 10:00 horas).



HCI – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva

Santa Casa – Ribeirão Preto

Site: [www.hci.med.br](http://www.hci.med.br)

e-mail [hci@hci.med.br](mailto:hci@hci.med.br)

Av Saudade, 456 Fone: (16) 3635-9668

## 10. REQUISITOS PARA MATRÍCULA:

10.1. Os candidatos classificados e habilitados nesse Processo Seletivo, observando-se ao limite de vagas ofertadas por Programa de Especialização em Hemodinâmica, deverão realizar a matrícula, apresentando os documentos originais e suas correspondentes cópias, as quais deverão ser atestadas por servidores, mediante o original, em atenção ao disposto no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, conforme relação abaixo:

- a) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- b) Certificado de reservista (original e cópia) para os candidatos do sexo masculino;
- c) Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM (original e cópia);
- d) Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) (original e cópia);
- e) Documento de Identidade Oficial (original e cópia) - ver item 4.2. deste Edital;
- f) Para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil;
- g) Título de eleitor e Comprovante de quitação e obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) Cadastro de pessoas físicas - CPF (original e cópia);
- i) Duas fotos 3x4, modo frontal, recentes e iguais (original);
- j) Diploma original e cópia legível (frente e verso) ou declaração de conclusão, com data recente, expedidos pela Coordenação do Curso da Instituição ministradora reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- k) Para graduados no exterior: cópia legível do diploma de graduação em Medicina (frente e verso), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação desse diploma por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;
- l) Para os candidatos à Especialização em Hemodinâmica: certificado ou declaração de conclusão dos Programas de Especialização Médica em Cardiologia (original e cópia);
- m) Comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou Comprovante de inscrição como autônomo no INSS ou Carteira de Trabalho ou PIS/PASEP ou ainda comprovante de inscrição junto ao INSS, que poderá ser obtido no site da DATAPREV - (original e cópia);



HCI – Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva

Santa Casa – Ribeirão Preto

Site: [www.hci.med.br](http://www.hci.med.br)

e-mail [hci@hci.med.br](mailto:hci@hci.med.br)

Av Saudade, 456 Fone: (16) 3635-9668

n) Comprovante de residência;

10.2. A matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

10.3. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens 10.1.

10.4. A matrícula poderá ser realizada por terceiros, desde que esteja portando autorização do candidato por escrito com firma reconhecida.

10.5. A matrícula deverá ser realizada a partir do dia 05/01/2026 até a data limite de 12/01/2026 às 15:00hs.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo de que trata este Edital, estará, automaticamente, declarando ter tomado conhecimento de todas as regras nele constantes e das normas e resoluções emanadas da Comissão Nacional de Especialização em Hemodinâmica e de outras pertinentes ao tema.

11.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos ou, ainda, não atendidas às exigências contidas neste Edital.

11.2. Será considerado desistente o candidato que NÃO comparecer no período de 05 a 12 de janeiro de 2026 para efetuar a matrícula, no horário das 09:00 às 15:00 horas, sendo, então, convocado o candidato seguinte melhor classificado.

11.3. A carga horária da Especialização Médica será estabelecida de acordo com a legislação específica da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica (SBHCI).

11.4. Ao médico residente é assegurada bolsa no valor de dois salários mínimos, em regime especial de treinamento em serviço de 40 (quarenta) horas semanais.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. É vedado ao médico residente repetir Programa de Especialização em Hemodinâmica, que já tenha anteriormente concluído, em Instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.